



DECRETO Nº 9.234, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023

1/4

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por Lei, com amparo nos art. 21, §§ 1º e 2º, e art. 22 da Lei 5.938/2022 – LDO; art. 8º, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei 6.017/2022 – LOA, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 453/2023 – vol. 4, **DECRETO**:

Art. 1º É aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.926.393,07 (dez milhões, novecentos e vinte e seis mil, trezentos e noventa e três reais e sete centavos), destinados a suprir insuficiências em dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, conforme a seguir discriminadas:

02.02.04.122.0005.2302 - Custeio dos serviços públicos 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 813.000,00
09.09.04.122.0019.2418 - Cidade Participativa 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 100.000,00
09.09.04.126.0018.2414 - Mauá Conectada 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 157.000,00
12.12.10.304.0028.2444 - Custeio da Vigilância Sanitária 3.3.90.30.00.00.00.00 0005 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 150.000,00
12.12.10.301.0028.2448 - Custeio da Atenção Básica 3.3.90.30.00.00.00.00 0005 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 318.993,07
13.13.17.512.0029.2474 - Limpeza, coleta e destinação de resíduos sólidos 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 7.000.000,00
15.15.13.122.0002.2000 - Salários, encargos e benefícios 3.1.90.11.00.00.00.00 0001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 46.600,00
18.17.26.453.0034.2490 - Manutenção da Integração Ônibus e Trem 3.3.90.32.00.00.00.00 0001 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 2.200.000,00
18.18.15.122.0001.2200 - Manutenção geral da Secretaria 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 6.000,00
18.18.15.122.0001.2230 - Locação de Veículos 3.3.90.39.00.00.00.00 0003 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 105.500,00

[Handwritten signatures and initials]



DECRETO Nº 9.234, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023

2/4

26.26.04.122.0002.2000 - Salários, encargos e benefícios

3.1.90.11.00.00.00.00 0001

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

R\$ 29.300,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

I - R\$ 10.607.400,00 (dez milhões, seiscentos e sete mil e quatrocentos reais), provenientes de anulações parciais em igual valor de dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, conforme a seguir discriminadas:

02.02.04.122.0001.2200 - Manutenção geral da Secretaria

4.4.90.52.00.00.00.00 0001

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$ 843.820,00

02.02.04.122.0002.1010 - Controle de Frequência

3.3.90.39.00.00.00.00 0001

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$ 670.000,00

02.02.04.122.0002.1010 - Controle de Frequência

4.4.90.52.00.00.00.00 0001

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$ 850.000,00

02.02.04.122.0002.2070 - Convênio Médico - Servidores - geral

3.3.90.39.00.00.00.00 0001

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$ 813.000,00

03.03.03.122.0002.2000 - Salários, encargos e benefícios

3.1.90.11.00.00.00.00 0001

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

R\$ 75.900,00

08.08.04.122.0001.2200 - Manutenção geral da Secretaria

4.4.90.52.00.00.00.00 0001

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$ 927.990,00

09.09.04.122.0001.2230 - Locação de Veículos

3.3.90.39.00.00.00.00 0001

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$ 100.000,00

12.12.10.122.0028.2452 - Custeio administrativo da saúde

3.3.90.39.00.00.00.00 0001

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

R\$ 157.000,00

12.12.10.301.0028.2440 - Ampliação do atendimento especializado em saúde

3.3.90.30.00.00.00.00 0005

MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 50.000,00



Prefeitura de Mauá

DECRETO Nº 9.234, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023

3/4

12.12.10.301.0028.2460 - Movimentando e resgatando a Saúde nos Territórios de Mauá 3.3.90.30.00.00.00.00 0005 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 50.000,00
12.12.10.302.0028.1074 - Readequação do CER 3.3.90.39.00.00.00.00 0005 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 50.000,00
13.13.17.512.0029.2472 - Manutenção e zeladoria do Município e Bairros Limpos 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 625.740,00
14.14.17.512.0031.1086 - Drenagem e combate a enchentes 4.4.90.51.00.00.00.00 0001 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 1.231.529,00
18.18.15.452.0035.1114 - Implantação da Central Semafórica 3.3.90.39.00.00.00.00 0003 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 105.500,00
18.18.15.122.0001.2200 - Manutenção geral da Secretaria 3.3.90.14.00.00.00.00 0001 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 6.000,00
20.20.08.306.0044.2518 - Refeições gratuitas ou de baixo custo 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 680.000,00
20.20.14.306.0050.2209 - Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar 3.3.90.32.00.00.00.00 0001 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 809.990,00
25.08.99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência 9.9.99.99.00.00.00.00 0001 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 2.430.541,00
27.27.14.122.0001.2230 - Locação de Veículos 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 130.390,00

II – R\$ 318.993,07 (trezentos e dezoito mil, novecentos e noventa e três reais e sete centavos), provenientes de Excesso de Arrecadação em Transferência de Convênio Federal, conforme autoriza o art. 43 § 1º, Inc.II, da Lei Federal nº 4320/64, a saber:

a) R\$ 318.993,07 (trezentos e dezoito mil, novecentos e noventa e três reais e sete centavos), proveniente de Excesso de Arrecadação em Transferência de recurso federal para Secretaria de Saúde;



DECRETO Nº 9.234, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023

4/4

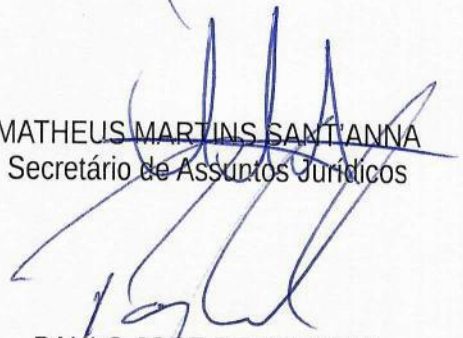
Art. 3º Ficam igualmente alterados em sua classificação orçamentária os anexos 2 (despesa), 6, 7, 8 e 9 da Lei nº 6.017/2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de novembro de 2023.

Município de Mauá, em 8 de novembro de 2023.



MARCELO OLIVEIRA
Prefeito



MATHEUS MARTINS SANT'ANNA
Secretário de Assuntos Jurídicos



PAULO JOSE DE ALMEIDA
Secretário de Finanças

Registrado na Gerência de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.



HELICIO ANTONIO DA SILVA
Chefe de Gabinete

er//